ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2010 – SEXTA TURMA

A Desembargadora Federal REGINA COSTA, Presidente da Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e controle dos serviços prestados pela Subsecretaria da Sexta Turma;

RESOLVE

- Art. 1º Determinar a apresentação de relatórios mensais à Presidência da Turma, das petições pendentes de juntada, das certidões de objeto e pé, ofícios, mandados e alvarás de levantamento pendentes de expedição, dos processos em carga e dos acórdãos pendentes de publicação que se encontram em Subsecretaria, no último dia útil de cada mês.
- Art. 2° Os relatórios supramencionados deverão ser encaminhado, no primeiro dia útil do mês subsequente, por e-mail.

São Paulo, 13 de abril de 2010.

REGINA COSTA

Desembargadora Federal Presidente da 6ª Turma